

Acordes do passado: uma análise da música no Maranhão pré-republicano por meio de registros de jornais

MODALIDADE: COMUNICAÇÃO EM SIMPÓSIO

SIMPÓSIO: (Re)construção de passados musicais no Brasil antes de 1889

Daniel Ferreira Santos
Instituto de Artes - UNESP
df.santos@unesp.br

Resumo. Este estudo tem como objetivo investigar as práticas musicais no Maranhão durante o período pré-republicano, utilizando registros de jornais no início da imprensa. A pesquisa busca reconstruir o cenário musical da região, levando em conta a relação entre música, sociedade e política no período pré-republicano. A abordagem teórico-metodológica utilizada é baseada em pesquisa histórica, com análise de fontes primárias, como jornais maranhenses, para identificar e compreender as práticas e eventos musicais mencionados. Os resultados demonstram uma rica diversidade de práticas musicais na sociedade maranhense que inclui celebrações religiosas e civis, ensino musical e eventos privados. A pesquisa também destaca a dinâmica racial e de classe que permeava a produção e consumo de música, incluindo o papel dos músicos escravizados e a supressão das práticas musicais negras. Além disso, o estudo aponta a influência das tradições musicais indígenas na formação de uma identidade musical regional. Por fim, este trabalho contribui significativamente para a compreensão da história musical do Brasil no século XIX, destacando a importância das práticas musicais regionais, ampliando a compreensão do desenvolvimento da música brasileira antes de 1889. Também evidencia a necessidade de futuras pesquisas que possam explorar ainda mais a diversidade musical do país.

Palavras-chave. Práticas musicais históricas no Maranhão, música e sociedade no século XIX, imprensa maranhense

Title. Chords of the Past: An Analysis of Music in Pre-republican Maranhão through Newspaper Records

Abstract. This study aims to investigate musical practices in Maranhão during the imperial period, using newspaper records from the time. The research seeks to reconstruct the musical scene of the region, taking into account the relationship between music, society, and politics in the pre-republican period. The theoretical-methodological approach used is based on historical research, with analysis of primary sources, such as Maranhense newspapers, to identify and understand the mentioned musical practices and events. The results demonstrate a rich diversity of musical practices in Maranhense society that includes religious and civic celebrations, musical education, and private events. The research also highlights the racial and class dynamics that permeated the production and consumption of music, including the role of enslaved musicians and the suppression of black musical practices. Additionally, the study points out the influence of indigenous musical traditions in the formation of a regional musical identity. Finally, this work contributes significantly to the understanding of Brazil's musical history in the 19th century, highlighting the importance of regional musical practices and expanding the understanding of Brazilian

music development before 1889. It also underscores the need for future research that can further explore the country's musical diversity.

Keywords. Historical musical practices in Maranhão, music and society in the 19th century, Maranhense press

Introdução

O passado musical do Maranhão, pode ser considerado como uma estrutura em (re)construção. Carvalho Sobrinho (2003), relata a existência de vasta documentação primária relacionada à prática musical desde os primeiros anos da colonização, mas destaca a dispersão dessa documentação e o estado em que o processo de catalogação desse material se encontra. Essa perspectiva evidencia a importância de explorar esse amplo acervo documental incluindo leis, periódicos, relatos de viajantes, assim como outras informações que já vieram à luz de modo assistemático e fragmentado em publicações diversas, ou que continuam em estado de ineditismo em arquivos, para traçar um panorama da prática musical na província do Maranhão no período de 1821 a 1853.

Dentro deste amplo acervo, um recurso importante para a pesquisa musicológica no Maranhão e, até então pouco explorada, são os jornais. Com a instalação da primeira tipografia em 1821 e a subsequente publicação de *O Conciliador do Maranhão*, juntamente com vários outros periódicos ao longo do século XIX, surge uma rica fonte documental. Estes jornais podem nos informar sobre atividade musical da época, contribuindo para ampliar a visão sobre o papel da música no contexto social maranhense.

Este trabalho é parte de um projeto de pesquisa de doutorado em andamento que tem como objetivo investigar quais os principais aspectos da atividade musical maranhense entre 1821 e 1853. A abordagem inclui a compilação e análise das práticas musicais, entendidas aqui como as formas de fazer e pensar a música, veiculados nos jornais, nas leis e relatos de viajantes, visando a maior compreensão da música como parte integrante da história cultural maranhense.

Metodologia

Esta pesquisa utilizou o levantamento inicial de periódicos disponíveis no acervo da Hemeroteca Digital, especificamente aqueles publicados no Maranhão (MA) entre 1821 e 1853. O recorte temporal foi definido com base na documentação disponível na Hemeroteca da Biblioteca Nacional, que para o Maranhão, inicia em 1821 com a publicação do *O Conciliador*

do Maranhão. O limite final é 1853, correspondendo ao encerramento da veiculação de *O Progresso*, primeira folha diária que começou a circular na província a partir de 1847.

No processo de seleção dos documentos foram encontrados um total de 101 periódicos e jornais que circularam no Maranhão durante o período estabelecido. Desses, aplicamos critérios específicos de triagem, tais como a frequência de publicação, a longevidade do periódico, a relevância de suas matérias e a quantidade de referências à prática musical, tanto cotidiana quanto em ocasiões especiais. Tais critérios de seleção foram estabelecidos com o intuito de maximizar a expressividade e representatividade dos dados recolhidos. Desta forma, foram escolhidos 27 jornais, de significativa relevância do século XIX.

Os dados foram coletados por meio de consulta sistemática aos periódicos e transcrição diplomática de todas as informações relacionadas à música. Após a coleta, os dados foram categorizados e analisados para identificar a natureza das ocorrências. Para isso, foi empregado o tabelamento das transcrições das notícias, conforme demonstrado no Quadro 1.

Quadro 1 – Tabelamento das transcrições das notícias

CATEGORIAS	TEMAS	DESCRIÇÃO
PRÁTICA MUSICAL	Música religiosa	- Tipo de música
	Música no teatro	- Conjunto musical
	Música cívica	- Vocal/ Instrumental
	Música Militar	- Evento/Fatos históricos
	Música doméstica ou de salão	- Local do evento
	Música tradicional	- Tipo de música - Origem étnica - Instrumentos - Danças - Local do evento
ENSINO MUSICAL	Aulas particulares Instituições	
MÚSICOS	Compositores	- Estrangeiros
	Cantores	- Nativos
	professores	- Escravizados
	Instrumentistas	- Mulheres
MATERIAIS DE MÚSICA	Instrumentos	- Uso comum de instrumentos
	Partituras	- Comércio musical - Divulgação de composições
LEGISLAÇÃO SOBRE MÚSICA	Regulamentos Proibições e restrição sobre práticas musicais	

Fonte: próprio autor.

Ademais, realizamos uma análise de conteúdo dos dados coletados com o intuito de identificar temas recorrentes e padrões relacionados à prática musical daquela época. Esta análise visa oferecer uma visão das tendências culturais e sociais predominantes naquele contexto histórico.

A presença da música no início da imprensa maranhense

O período do Império foi a fase áurea do Maranhão. Por volta de 1820, segundo Zenkner (2021), São Luís era a quarta cidade mais importante do Brasil, depois apenas do Rio de Janeiro, Salvador e Recife, posição que manteria até o último quartel do século XIX. Esse contexto histórico é crucial para entender o cenário musical da época, já que a cidade estava experimentando um período de crescimento e prosperidade que influenciava diretamente a cultura e as práticas musicais da região.

O início da imprensa maranhense, com a publicação de "O Conciliador do Maranhão" em 15 de abril de 1821, é um marco importante para a história cultural da região. Inicialmente manuscrito até a trigésima quarta edição, passando a ser impresso a partir de 10 de novembro do mesmo ano, esse periódico desempenhou um papel fundamental na disseminação de informações sobre eventos políticos e culturais.

No contexto da prática musical, seus primeiros números se dedicaram a relatar os principais acontecimentos políticos da província, nos quais a presença da música era frequentemente destacada. Isso mostra como a música desempenhava um papel relevante na vida pública e cultural do Maranhão naquela época. Em uma notícia do dia 19 de abril de 1821, menciona que se celebrou no dia 8 do corrente mês de manhã um solene *Te Deum* na Catedral desta cidade, por ocasião da adesão do Maranhão ao sistema constitucional de Portugal (O CONCILIADOR DO MARANHÃO, 1821, p. 13). Esse evento solene é um testemunho da importância da música em cerimônias cívicas e religiosas da época, reforçando a ligação entre música e eventos políticos.

Neste mesmo ambiente político, encontramos diversos exemplos de músicas cívicas, relacionadas a questões de cidadania, patriotismo, valores sociais e políticos, como mencionado durante evento ocorrido no "Theatro Nacional" em que se cantou o "Hymno Nacional", assim como o Hino Constitucional (O CONCILIADOR DO MARANHÃO, 1821, p. 14).

Outras evidências significativas na primeira década da imprensa maranhense referem-se à música militar. Há menção sobre o pagamento recebido pelas praças para exercer a função

de músico na legislação que prevê a organização dos corpos de linha da província do Maranhão datado de 22 de abril de 1821 (CONCILIADOR DO MARANHÃO, 1821, p. 3). Enquanto Binder (2006) aborda a ausência das bandas militares na região do Maranhão em dezembro de 1820, este documento sugere que atividades musicais relacionadas à função militar podem ter ocorrido em uma data muito próxima à mencionada por este autor.

A construção da principal casa de espetáculos de São Luís iniciou em 1815 e segundo Mendes (2014), em 21 de junho de 1817, o público maranhense assistiu à inauguração oficial do Teatro União (p. 21). Nesse período há menções a espetáculos gratuitos no teatro em dias memoráveis oferecidos aos moradores do Maranhão, onde se representa dramas e outras peças de música (CONCILIADOR DO MARANHÃO, 1821, p. 46-48). Estes dados revelam o papel estruturado e valorizado da música na sociedade maranhense da época.

O folheto *A fidelidade maranhense*, traz uma descrição minuciosa de uma série de festejos em louvor à família real que se estenderam de outubro a dezembro de 1826. A música aparece em vários momentos, indicando a importância da música na sociedade do Maranhão. Ela não só acompanha os rituais religiosos, mas também é parte integral dos eventos cívicos e festividades. A referência a "excellente musica vocal, e instrumental" durante a celebração da missa solene, demonstra a sofisticação do ambiente musical. A dança, especificamente "contradanças, walsas, e outras danças de gosto", é mencionada como uma parte significativa do entretenimento (A FIDELIDADE MARANHENSE, 1826, p. 67).

No Farol Maranhense, em 29 de julho de 1831, são descritas danças de caráter popular em que um grupo de brasileiros, vestidos de maneira a imitar perfeitamente os indígenas, executou danças no estilo indígena e realizou uma série de figuras de dança complexas (FAROL MARANHENSE, 1831, p. 1335-1336). O relato também destaca que a performance recebeu aplausos entusiásticos da multidão presente. Esse evento possibilita estabelecer uma conexão com as tradições culturais contemporâneas do Maranhão, como o que ocorre no bumba-meu-boi. As semelhanças notáveis na incorporação de dança, música, teatro e personagens emblemáticos em ambos os casos sugerem uma interessante similaridade, embora a análise detalhada necessite de informações adicionais.

No que diz respeito à legislação sobre música, foram identificados registros que indicam proibições às práticas musicais, especialmente entre a população negra. *O Farol Maranhense*, em sua edição número 157 de 8 de janeiro de 1830, relata que alguns juízes haviam emitido licenças para ajuntamentos, descantes e batuques noturnos, claramente em

desacordo com a lei vigente. Eles solicitam às autoridades medidas para evitar os possíveis problemas decorrentes dessas práticas (FAROL MARANHENSE, 1830, p. 663). Além disso, um edital publicado no jornal *O Publicador Oficial*, em 25 de janeiro de 1832, ordena que a ronda da cidade apreenda e destrua tambores, bem como outros instrumentos usados nos batuques, e estabelece outras penalidades, evidenciando o interesse em restringir a música produzida pela população negra da cidade (O PUBLICADOR OFFICIAL, 1832, p. 111-112).

Além das categorias mencionadas, também encontramos informações sobre a oferta de ensino de música na época. Por exemplo, um anúncio publicado no *Jornal Minerva* de 30 de outubro de 1828, destaca a disponibilidade de aulas ministradas em residências particulares por Luiz Antunes Ribeiro, que entre outras disciplinas, oferece instruções em música. Na mesma seção, o Tenente Coronel Constancio Magliana, de origem italiana, anuncia que seu filho, Victor Magliana, está disposto a ensinar rabeca e “violon francez” (MINERVA, 1828, p. 232).

No periódico *Farol Maranhense*, encontramos o anúncio do Sr. Joze Pereira da Silva, que oferece aulas de música destinadas aos jovens e a todas as pessoas interessadas. Além disso, ele menciona a possibilidade de aulas de flauta, ministradas por seu filho, Joze Pereira da Silva Junior (FAROL MARANHENSE, 1829, p. 626).

As bandas de música surgem como elementos significativos em diversas regiões, desempenhando papéis tanto em eventos militares quanto civis. Um exemplo notável é a Banda de Música do Coronel Simplício Dias da Silva na Vila de São João de Parnaíba. Esta banda foi mencionada pela primeira vez em junho de 1822, ocasião em que tocou "harmoniosas e agradáveis peças" durante uma cerimônia realizada na Câmara da Vila, por ocasião do juramento de cumprimento das bases constitucionais da monarquia portuguesa (O CONCILIADOR DO MARANHÃO, 1822, p. 3).

Durante os Festejos na Villa d'Alcantara, em comemoração ao juramento à constituição política da monarquia, a população local testemunhou uma expressiva manifestação musical. O jornal *O Conciliador do Maranhão* relata que, em frente ao Corpo Municipal, uma banda de música executou o Hino Constitucional, criando um ambiente festivo e solene. Posteriormente, os participantes seguiram em direção à Igreja da Matriz, onde foram acompanhados pelo som de uma orquestra, marcando assim a celebração (O CONCILIADOR DO MARANHÃO, 25 jan. 1823, nº 161, p. 5-6).

Outras corporações musicais ligadas à tradição das bandas militares são relatadas como a música do Regimento de Milícias e do Batalhão de Caçadores nº 23 durante as comemorações

em alusão a adesão do Maranhão em 28 de julho de 1831 (FAROL MARANHENSE, 1831, p. 1335-1336).

Através de uma carta publicada no jornal *O Argos da Lei*, somos levados a um cenário preocupante que envolve a situação dos músicos negros. O autor, que se identificou como “Hum Qualker amigo da Musica”, expôs as condições cruéis e desumanas enfrentadas por músicos escravizados perante a Igreja Católica e a sociedade burguesa:

Sr. Redactor do Argos.

Rogo-lhe o favor de transcrever na sua folha estes meus reparos, que foi obrigado a escrever, levado do zelo pela Religião e pelos bons costumes. He muito que tinha tenção de encommadal-o com a presente correspondencia; mas as occupações que me embaração, foraõ parte para se não concluir esta.

Entrando na quinta feira maior, na Igreja de S. Antonio, fiquei maravilhado da destreza e bom gosto com que se tocava o orgão no templo; e certa pessoa que me ficava próxima, informou-me que era hum homem escravo quem tocava com tanta perfeição: procurei conhecer de vista a este taõ excellente musico, a quem a fortuna havia reduzido a tão duro estado; e qual foi o meu pasmo quando com elle de ferros nos pés, como costumaõ estar os malfeitores da morado do Crime? Confesso-lhe que, apesar da tolerancia que tenho para com todos os cultos, e do respeito que consagro á Religião Christan, de baixo de quaesquer modificações ou reformas que tenha experimentado, o meu primeiro ímpeto foi o de detestar o catholicismo, que inspirava huma acção tão escandalosa aos ministros do altar; mas huma reflexão madura se succedeu ao fogo da indignação que me assaltou: conheci que o espirito de mansidaõ, de humildade, taõ recommendado pelas obras primas dos catholicos, e por Christo nosso divino mestre, nada tinha de commum com os erros dos homens, que tudo torcem para maus fins. (O ARGO DA LEI, 1825, p. 2-4).

As condições narradas a respeito desse músico instigam uma profunda reflexão sobre o contexto da escravidão no âmbito religioso. Nesse contexto em que os escravizados enfrentavam severas restrições em relação à sua religião de origem africana e à celebração de festas e rituais associados a ela. Eram compelidos a adotar a fé católica, imposição essa que constituía uma parte significativa da opressão que enfrentavam.

Os periódicos da época oferecem ainda valiosas informações sobre os instrumentos musicais em uso naquele período. Alguns detalham instrumentos como o órgão, que era tocado na Igreja de Santo Antônio, bem como a oferta de aulas de rabeca, viola francesa e flauta. Nas atividades musicais militares, os tambores e pífanos são mencionados durante as paradas nos quartéis e em eventos cívicos nas ruas da cidade. No entanto, é importante notar que certos instrumentos musicais eram malvistas, como evidenciado pela prisão de um homem por tocar "guitarra" em público e pela repreensão a outro por tocar "viola" em sua residência (FAROL MARANHENSE, 1830, p. 774). Em abril de 1829, um incidente envolvendo um grupo de

meninos que tocavam "segarrega", um instrumento de percussão de origem africana, durante a Semana Santa, também foi relatado (FAROL MARANHENSE, 1829, p. 358).

Essas informações ilustram a diversidade de influências culturais na música da época, mas também destacam que a aceitação social desses instrumentos estava condicionada a fatores como classe social e status, como evidenciado pelos casos de punição por tocar instrumentos considerados inadequados ou em contextos impróprios.

Considerações finais

O levantamento inicial proposto neste trabalho, explorou fontes documentais para elucidar as práticas musicais e culturais no Maranhão durante o século XIX. As fontes consultadas nessa fase inicial, sobretudo periódicos como *O Conciliador do Maranhão* (1821), *A Fidelidade Maranhense* (1826), *Farol Maranhense* (1829, 1830, 1831) e *O Argos da Lei* (1825), forneceram uma perspectiva sobre a música na sociedade maranhense durante esse período, contribuindo para elucidar possíveis caminhos na pesquisa em andamento sobre o tema.

Os registros encontrados nos jornais locais durante o século XIX, evidenciaram uma multiplicidade de contextos musicais, da música religiosa na catedral, passando pela música militar nas paradas diárias e atos cívicos, até as festividades civis permeadas por tradições indígenas e populares, essas últimas com possíveis conexões às práticas contemporâneas. Diversos tipos de instrumentos foram identificados, entre os quais o órgão, a rabeca, a viola francesa, a flauta e outros instrumentos.

A oferta de ensino musical sugerida pelos anúncios nos *Jornal Minerva* (1828) e *Farol Maranhense* (1829), atestam a valorização desse conhecimento na sociedade maranhense do século XIX. Em contrapartida, as leis e proibições voltadas para algumas formas de música, especialmente aquelas associadas à população negra, ressaltam uma tensão sociocultural subjacente como verificado no *Farol Maranhense* (1830) e *O Publicador Oficial* (1832).

O relato de um músico escravizado na Igreja de Santo Antônio, destacado por *O Argos da Lei* (1825), traz à tona as complexidades do contexto histórico e como impactava na produção musical, interseccionado pelas dinâmicas de poder e escravidão.

Em síntese, o presente estudo evidencia a riqueza e complexidade das práticas musicais e culturais no Maranhão do século XIX. Também serve para ilustrar como a música permeava a vida social do Maranhão, além de refletir a estrutura social e as dinâmicas de poder. Logo, a

ampliação das fontes consultadas e a realização da pesquisa em andamento é crucial para uma compreensão mais profunda da história musical do Maranhão.

Referências

A Fidelidade Maranhense, São Luís, p. 67, 1826.

BINDER, Fernando Pereira. *Bandas militares no Brasil: difusão e organização entre 1808 - 1889*. São Paulo, 2006. Dissertação (Mestrado em Música). Instituto de Artes, Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho”. São Paulo, 2006.

Farol Maranhense, São Luís, n. 58, p.626, 24 nov. 1829.

Farol Maranhense, São Luís, n. 81, p. 358, 18 abr. 1829.

Farol Maranhense, São Luís, n. 157, p. 663, 8 jan. 1830.

Farol Maranhense, São Luís, n. 181, p. 774, 2 mar. 1830.

Farol Maranhense, São Luís, n. 321, p. 1335-1336, 29 jul. 1831.

MENDES, Jacqueline Silva. *Crônica do Teatro Ludovicense em meados do Século XIX (1852-1867): arte, negócio e entretenimento*. São Paulo, 2014. 195 f. Dissertação de Mestrado em Teoria e Prática do Teatro. Escola de Comunicações e Artes, Universidade de São Paulo, 2014. Disponível em: <https://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/27/27156/tde-20012015-115430/pt-br.php> Acesso em: 22 mar 2023.

Minerva, São Luís, n. 36, p. 232, 30 out. 1828.

O Argo da Lei, São Luís, n. 30, p. 2-4, 19 abr. 1825.

O Conciliador do Maranhão, São Luís, n. 2, p. 13, 19 abr. 1821.

O Conciliador do Maranhão, São Luís, n. 2, p. 14, 19 abr. 1821.

O Conciliador do Maranhão, São Luís, nº 3, p. 19, 22 abr. 1821.

O Conciliador do Maranhão, São Luís, nº 6, p. 46-48, 22 abr. 1821.

O Conciliador do Maranhão, Villa de S. João da Parnahiba, nº 101, p. 3, 29 jun. 1822.

O Conciliador do Maranhão, Alcantara, Suplemento ao nº 161, p. 5-6, 25 jan. 1823.

O Publicador Oficial, Maranhão, n. 28, p. 111-112. 25 jan 1832.

ZENKNER, Thais Trovão dos Santos. *São Luís 1840 a 1912: a construção de uma capital*. São Luís: EdUEMA, 2021.